



Câmara Municipal de Barueri

FLS.	02
PROC.	81/87

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 51 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine seja capinado e limpo um terreno de propriedade da Municipalidade localizado na esquina das Ruas Manoel Bandeira e Fagundes Varela, no Jardim Tupã, Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1987.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, visto que o referido terreno está servindo de depósito de lixo e pessoas sem responsabilidade jogam animais mortos como cachorro, gato, galinha e outros bichos e por este motivo o mau cheiro é insuportável, portanto, peço prioridade a este pedido, pois este Vereador foi procurado por diversos moradores desse local, para que fosse portador dessa reivindicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	103
Livro n.º	01 fls. 062
Entrada em	23/02/87

A SECRETARIA:
 Providenciar conforme
 pede a Propositura
 Em 24/ Fevereiro 1987.

[Signature]
 PRESIDENTE